

**DELIBERAÇÃO Nº 35/2017 – CEF/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 08 de junho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o evento promovido pela CEF/BR em São Paulo em maio de 2017;

Considerando que na oportunidade foi solicitado que a próxima reunião da CEF SUL seja em Florianópolis, Santa Catarina, em 30 de junho de 2017.

Considerando a deliberação nº32/2017 da CEF CAU/SC.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Conforme solicitado pelo CAU/RS e em consulta ao CAU/PR foi aprovada a alteração da data da CEF Sul para o dia 07 de julho de 2017 e foi aprovado por realizar o evento na sala do plenário do CAU/SC.

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Mateus Szomorovszky
Membro Suplente
